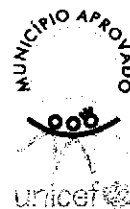




SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**LEI Nº 1.650, DE 07 DE MARÇO DE 2014.**

**Dispõe sobre a estrutura remuneratória dos cargos de provimento em comissão de Direção e Assessoramento e de Direção Escolar da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, na forma que indica, e adota outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA.** Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os cargos de provimento em comissão de Direção e Assessoramento dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, criados pelo art. 27 da Lei nº 1.541/2.010 e alterações posteriores, serão os constantes no **Anexo I** desta Lei.

**Art. 2º** Os cargos de provimento em comissão de Direção Escolar integrantes da estrutura da Secretaria da Educação do Município, criados pela Lei nº 1.541/2010 e alterados pela Lei nº 1.562/2011, serão os constante no **Anexo II** desta Lei.

**Art. 3º** Para adequarem-se à finalidade desta Lei, as entidades integrantes da Administração Indireta do Poder Executivo reduzirão, cada, em 20% (vinte por cento), os respectivos e atuais valores remuneratórios dos cargos de provimento em comissão, à partir do cargo de Presidente ou Superintendente.

**Art. 4º** Os efeitos financeiros da presente Lei vigorarão a contar de 03 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente ano, porém, a partir de 1º de janeiro de 2015 as remunerações dos cargos em comissão ora atingidos por esta Lei retornarão aos mesmos valores do mês de janeiro de 2014.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA,** em 07 de março de 2.014.

  
**GLAUBER BARBOSA CASTRO**  
Prefeito Municipal



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
GABINETE DO PREFEITO



**ANEXO I a que se refere o art. 1º da Lei Nº 1.650, de 07 de março de 2014**

Cargo	Simb	Qtd		Subsídio	Total	Total Geral
Secretário Municipal	APM	11	-	4.400,00	4.400,00	48.400,00
Chefe de Gabinete do Prefeito	APM	1	-	4.400,00	4.400,00	4.400,00
Assessor Governamental	APM	6	-	4.400,00	4.400,00	26.400,00
Controlador Geral do Município	APM	1	-	4.400,00	4.400,00	4.400,00
Procurador Geral do Município	APM	1	-	4.400,00	4.400,00	4.400,00
Cargo	Simb	Qtd	Venc.Base	Grat.Rep.	Total	Total Geral
Procurador Municipal	CDA 1	3	240,00	2.160,00	2.400,00	7.200,00
Superintendente	CDA 1	4	240,00	2.160,00	2.400,00	9.600,00
Diretor do Hospital Regional	CDA 1	1	240,00	2.160,00	2.400,00	2.400,00
Diretor da Casa do Cidadão	CDA 1	1	240,00	2.160,00	2.400,00	2.400,00
Coordenador de Proteção e Def Civil	CDA 1	1	240,00	2.160,00	2.400,00	2.400,00
Pregoeiro	CDA 1	1	240,00	2.160,00	2.400,00	2.400,00
Presidente da Comissão Central de Licitação	CDA 1	1	240,00	2.160,00	2.400,00	2.400,00
Chefe do Escritório de Representação	CDA 1	1	240,00	2.160,00	2.400,00	2.400,00
Assessor Técnico de Gabinete I	CDA 1	5	240,00	2.160,00	2.400,00	12.000,00
Secretário Adjunto	CDA 2	11	200,00	1.800,00	2.000,00	22.000,00
Assessor Técnico de Gabinete II	CDA 3	8	160,00	1.440,00	1.600,00	12.800,00
Assessor de Comunicação	CDA 3	1	160,00	1.440,00	1.600,00	1.600,00
Chefe do Cerimonial	CDA 3	1	160,00	1.440,00	1.600,00	1.600,00
Diretor do Transporte Escolar	CDA 3	1	160,00	1.440,00	1.600,00	1.600,00
Diretor de Gestão do Matadouro Público	CDA 3	1	160,00	1.440,00	1.600,00	1.600,00
Assistente Técnico I	CDA 4	10	120,00	1.080,00	1.200,00	12.000,00
Secretária do Gabinete do Prefeito	CDA 4	1	120,00	1.080,00	1.200,00	1.200,00
Diretor da Central de Compras	CDA 4	1	120,00	1.080,00	1.200,00	1.200,00
Assessor de Imprensa	CDA 4	2	120,00	1.080,00	1.200,00	2.400,00
Diretor de Departamento	CDA 5	17	96,00	864,00	960,00	16.320,00
Ouvidor de Atendimento na Saúde	CDA 6	1	80,00	720,00	800,00	800,00
Articulador de Políticas Públicas	CDA 6	10	80,00	720,00	800,00	8.000,00
Secretária do Gabinete do VicePrefeito	CDA 6	1	80,00	720,00	800,00	800,00
Coordenador Distrital	CDA 6	7	80,00	720,00	800,00	5.600,00
Diretor de Cadastro	CDA 6	1	80,00	720,00	800,00	800,00
Chefe de Divisão	CDA 7	11	73,50	661,50	735,00	8.085,00
Assistente Técnico II	CDA 7	3	73,50	661,50	735,00	2.205,00
Assistente de Comunicação	CDA 7	2	73,50	661,50	735,00	1.470,00
Assistente de Imprensa	CDA 7	3	73,50	661,50	735,00	2.205,00
Membro da Comissão Central de Licitação	CDA 7	2	73,50	661,50	735,00	1.470,00
Chefe da Junta do Serviço Militar	CDA 7	1	73,50	661,50	735,00	735,00
Inspetor de Gestão Escolar	CDA 8	7	72,40	651,60	724,00	5.068,00
Auxiliar de Gestão	CDA 8	11	72,40	651,60	724,00	7.964,00
Chefe de Unidade	CDA 8	56	72,40	651,60	724,00	40.544,00
<b>Total</b>		<b>208</b>				<b>291.266,00</b>



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
GABINETE DO PREFEITO



**ANEXO II a que se refere o art. 2º da Lei Nº 1.650, de 07 de março de 2014**

Cargo	Nível	Smb	Qtd	Comissionado com vínculo			Comissionado sem Vínculo		
				VencBase	Grat.Rep	Total	VencBase	Grat.Rep	Total
Diretor Geral de Escola	A	CDE 1	1	130,00	1.170,00	<b>1.300,00</b>	136,00	1.224,00	<b>1.360,00</b>
Diretor Geral de Escola	B	CDE 2	2	105,00	945,00	<b>1.050,00</b>	116,00	1.044,00	<b>1.160,00</b>
Diretor Geral de Escola	C	CDE 3	9	90,00	810,00	<b>900,00</b>	104,00	936,00	<b>1.040,00</b>
Diretor Geral de Escola	D	CDE 4	3	85,00	765,00	<b>850,00</b>	100,00	900,00	<b>1.000,00</b>
Diretor Geral de Escola	E	CDE 5	14	80,00	720,00	<b>800,00</b>	96,00	864,00	<b>960,00</b>
Diretor Geral de Escola	F	CDE 6	18	75,00	675,00	<b>750,00</b>	92,00	828,00	<b>920,00</b>
Diretor Geral de Escola	G	CDE 7	8	70,00	630,00	<b>700,00</b>	72,40	651,60	<b>724,00</b>
Coordenador de Escola	A	CDE 6	2	75,00	675,00	<b>750,00</b>	92,00	828,00	<b>920,00</b>
Coordenador de Escola	B	CDE 7	2	72,40	651,60	<b>724,00</b>	88,00	792,00	<b>880,00</b>
Coordenador de Escola	C	CDE 8	8	72,40	651,60	<b>724,00</b>	84,00	756,00	<b>840,00</b>
			<b>67</b>						

**NÍVEIS DAS ESCOLAS**

acima de 1000 alunos  
601 a 1000 alunos  
401 a 600 alunos  
301 a 400 alunos  
201 a 300 alunos  
101 a 200 alunos  
até 100 alunos

A  
B  
C  
D  
E  
D  
G